



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº 20400/2014
PRINCIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL
RESPONSÁVEIS ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
LUIZ CARLOS DE QUEIROZ
CARLOS PAES DE MELLO
CELÇO FERREIRA DOS SANTOS
DIONY FERREIRA LIMA
J. A DA CRUZ SERVIÇOS - ME
J. MARQUES – ME
MANOEL JOÃO MARQUES RODRIGUES
MIRALDO GOMES DE SOUZA
W. FERNANDES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME
CONSTRUTORA DIMENSION LTDA - ME
A. F. DOS SANTOS SERVIÇOS – ME
ADVOGADOS LUCIANO FONTOURA BAGANHA - OAB/MT Nº 12.644
CARLOS EDUARDO PEREIRA BRAGA - OAB/MT Nº 12.572
JOSEMAR HONÓRIO BARRETO JÚNIOR-OAB/MT Nº 8.578
CELSO REIS DE OLIVEIRA - OAB/MT Nº 5.476
THIAGO STUCHI REIS DE OLIVEIRA-OAB/MT Nº 18.179-A

SENHORA COORDENADORA,

Conforme o Acórdão nº 232/2015-SC, publicado em 14/01/2016, foram aplicadas e determinadas as seguintes sanções:

- RESTITUIÇÃO aos cofres públicos municipais no valor de R\$ 68.030,00, ao Sr. ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO;
- RESTITUIÇÃO SOLIDÁRIA aos cofres públicos municipais no valor de R\$211.536,60, ao Sr. ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO, ao Sr. LUIZ CARLOS DE QUEIROZ e à Empresa JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME;





- RESTITUIÇÃO SOLIDÁRIA aos cofres públicos municipais no valor de R\$ 468.457,00, ao Sr. ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO, ao Sr. LUIZ CARLOS DE QUEIROZ e à Empresa J. A CRUZ SERVIÇOS – ME;
- RESTITUIÇÃO SOLIDÁRIA aos cofres públicos municipais no valor de R\$67.245,93, ao Sr. ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO, ao Sr. LUIZ CARLOS DE QUEIROZ e à empresa A. F. DOS SANTOS – ME;
- RESTITUIÇÃO SOLIDÁRIA aos cofres públicos municipais no valor de R\$6.063,37, ao Sr. ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO, ao Sr. LUIZ CARLOS DE QUEIROZ e à Empresa J. MARQUES - ME;
- RESTITUIÇÃO SOLIDÁRIA aos cofres públicos municipais no valor de R\$ 230.393,79, ao Sr. ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO, ao Sr. LUIZ CARLOS DE QUEIROZ e à empresa CONSTRUTORA DIMENSION LTDA - ME;
- RESTITUIÇÃO SOLIDÁRIA aos cofres públicos municipais no valor de R\$500.581,64, ao Sr. ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO, ao Sr. LUIZ CARLOS DE QUEIROZ e à Empresa W. FERNANDES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME;
- MULTA de 2.438,97 UPFs/MT, ao Sr. ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO;
- MULTA de 2.217,35 UPFs/MT, ao Sr. LUIZ CARLOS DE QUEIROZ;
- MULTA de 312,87 UPFs/MT, à Empresa JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO – ME;
- MULTA de 69,28 UPFs/MT à Empresa J. A. CRUZ SERVIÇOS – ME;
- MULTA de 99,46 UPFs/MT, à Empresa A. F. DOS SANTOS – ME;
- MULTA de 8,96 UPFs/MT, à Empresa J. MARQUES – ME;
- MULTA de 340,76 UPFs/MT, à Empresa CONSTRUTORA DIMENSION LTDA ME;
- MULTA de 740,39 UPFs/MT, à Empresa W. FERNANDES COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME;
- MULTA de 11 UPFs/MT, ao Sr. DIONY FERREIRA DE LIMA;
- MULTA de 22 UPFs/MT, ao Sr. MIRALDO GOMES DE SOUZA;
- MULTA de 11 UPFs/MT, ao Sr. CELÇO FERREIRA DOS SANTOS;
- MULTA de 11 UPFs/MT, ao Sr. CARLOS PAES DE MELLO; e,
- MULTA de (11 UPFs/MT), e ao Sr. MANOEL JOÃO MARQUES RODRIGUES.





Verifica-se que foram constatados interposição de recursos, sob protocolos abaixo relacionados:

- **nº 2.965-3/2016 e nº 2.961-0/2016** – Embargos de Declaração, o qual deu PROVIMENTO PARCIAL, por meio do Acórdão nº 22/2016-PC, publicado em 29/03/2016, com o objetivo de sanar a omissão, para ser acrescido no voto condutor do Acórdão; e para sanar a obscuridade, com a consequente alteração do voto; mantendo-se os termos da decisão recorrida, conforme consta da proposta de voto da Relatora;
- **nº 7.994-4/2016 e nº 8.353-4/2016** – Recursos Ordinários, interposto pelos Srs. Asiel Bezerra de Araújo e Luiz Carlos Queiroz; e pela empresa W. Fernandes Comércio e Serviços – ME, respectivamente, o qual deu PROVIMENTO PARCIAL por meio do Acórdão nº 357/2017-TP, publicado em 06/09/2017, com o objetivo de a) EXCLUIR a imediata condenação dos Recorrentes e das empresas Construtora Dimension e A.F. dos Santos ao ressarcimento de dano ao erário e ao pagamento de multa proporcional ao dano, convertendo-as em Tomadas de Contas Ordinárias; e, b) redimensionar as MULTAS aplicadas a todos os interessados que foram penalizados, conforme segue: 1) ao Sr. Asiel Bezerra de Araújo (MULTA 82 UPFs/MT); 2) ao Sr. Diony Ferreira de Lima (6 UPFs/MT); 3) ao Sr. Luiz Carlos de Queiroz (MULTA 12 UPFs/MT), 4) ao Sr. Miraldo Gomes de Souza (MULTA 12 UPFs/MT); 5) aos Srs. Celço Ferreira dos Santos (MULTA 6 UPFs/MT) e Carlos Paes de Melo (MULTA 6 UPFs/MT), 6) ao Sr. Manoel João Marques Rodrigues (MULTA 6 UPFs/MT); mantendo-se os demais termos da decisão recorrida, conforme fundamentos constantes no voto- vista; e,
- **nº 290114/2017** - Embargos de Declaração, opostos pela empresa W. Fernandes Comércio e Serviços - ME, por intermédio do Sr. Weverson Fernandes, NEGADO PROVIMENTO, por meio do Acórdão nº 142/2018-TP, publicado em 08/05/2018, mantendo-se inalterados os termos da decisão embargada, conforme fundamentos constantes no voto do Relator.





Resultando nas seguintes sanções:

- MULTA 82 UPFS/MT, ao Sr. ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO;
- MULTA 06 UPFS/MTO SR. DIONY FERREIRA DE LIMA;
- MULTA 12 UPFS/MT, ao Sr. LUIZ CARLOS DE QUEIROZ;
- MULTA 12 UPFS/MT, ao Sr. MIRALDO GOMES DE SOUZA;
- MULTA 06 UPFS/MT, ao Sr. CELÇO FERREIRA DOS SANTOS;
- MULTA 06 UPFS/MT, ao Sr. CARLOS PAES DE MELLO; e,
- MULTA 06 UPFS/MT, ao Sr. MANOEL JOÃO MARQUES RODRIGUES.

Informa-se ainda, a constatação de prazo recursal decorrido, bem como as inadimplências das sanções, conforme Certificação da Secretaria Geral do Tribunal Pleno (documento digital nº 82931/2018) e demonstrativo de controle de sanções pecuniárias deste Tribunal (anexo), respectivamente.

Diante do exposto e, de acordo com a Portaria nº 30/2014, publicada no Diário Oficial de Contas do dia 20/03/2014, notifica-se: o Sr. ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO (82 UPFs/MT); ao Sr. LUIZ CARLOS DE QUEIROZ (12 UPFs/MT); ao Sr. CARLOS PAES DE MELLO (6 UPFs/MT); ao Sr. MANOEL JOÃO MARQUES RODRIGUES (6 UPFs/MT); ao CELÇO FERREIRA DOS SANTOS (6 UPFs/MT); ao Sr. DIONY FERREIRA LIMA (6 UPS/MT); e, ao Sr. MIRALDO GOMES DE SOUZA (12 UPS/MT), do recolhimento das respectivas MULTAS, à conta FUNDECONTAS, constante dos boleto disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas (www.tce.mt.gov.br), vencíveis em 06/08/2018, aplicando-se o redutor definido pela Resolução Normativa nº 07/2014-TP, o qual poderá ser recolhida na sua totalidade ou parcelada até a data do seu vencimento, desde que preencha os requisitos elencados no art. 290, da Resolução nº 14/2007, advertindo-os que se permanecerem as inadimplências, os débitos serão executados judicialmente, nos termos dos arts. 21, XVI, e 293, *caput*, da Resolução nº 14/2007/TCE-MT.





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2018.

(Assinatura Digital)

FREDERICO PEREIRA BARROS

Técnico de Controle Público Externo

Ratifica-se a sugestão técnica e encaminha-se o processo para as devidas providências.

(Assinatura digital)

ANA KARINA PENA ENDO

Coordenadora do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: sgat@tce.mt.gov.br



CONTROLE DE SANÇÕES PECUNIARIAS

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Tribunal de Contas
Mato Grosso



TCE/MT

Fls. _____

Rub. _____

● 086.491.288-90 - ASIEL BEZERRA DE ARAUJO - PREFEITO

NºProtocolo	Ano NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário	
20400	2014	142	2018	AC	TP	82,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Multa Solidário: NÃO Glosa Solidário: NÃO

Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
1	82,00	06/08/2018	SIM			0,00	0,00	0,00			

● 110.933.311-00 - LUIS CARLOS QUEIROZ - PREFEITO

NºProtocolo	Ano NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário	
20400	2014	142	2018	AC	TP	12,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Multa Solidário: NÃO Glosa Solidário: NÃO

Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
1	12,00	06/08/2018	SIM			0,00	0,00	0,00			

● 163.904.231-87 - CARLOS PAES DE MELLO - MEMBRO DE COMISSAO DE LICITACAO

NºProtocolo	Ano NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário	
20400	2014	142	2018	AC	TP	6,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Multa Solidário: NÃO Glosa Solidário: NÃO

Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
1	6,00	06/08/2018	SIM			0,00	0,00	0,00			

● 204.597.859-15 - MANOEL JOAO MARQUES RODRIGUES - OUTROS RESPONSAVEIS

NºProtocolo	Ano NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário	
20400	2014	142	2018	AC	TP	6,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Multa Solidário: NÃO Glosa Solidário: NÃO

Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
1	6,00	06/08/2018	SIM			0,00	0,00	0,00			





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

● **251.709.619-87 - CELCO FERREIRA DOS SANTOS - MEMBRO DE COMISSAO DE LICITACAO**

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário	
20400	2014	142	2018	AC	TP	6,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
Multa						Solidário: NÃO			Glosa			Solidário: NÃO			
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa				
1	6,00	06/08/2018	SIM				0,00	0,00	0,00						

● **655.588.981-00 - DIONY FERREIRA LIMA - CONTADOR**

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário	
20400	2014	142	2018	AC	TP	6,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
Multa						Solidário: NÃO			Glosa			Solidário: NÃO			
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa				
1	6,00	06/08/2018	SIM				0,00	0,00	0,00						

● **980.281.201-30 - MIRALDO GOMES DE SOUZA - MEMBRO DE COMISSAO DE LICITACAO**

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário	
20400	2014	142	2018	AC	TP	12,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
Multa						Solidário: NÃO			Glosa			Solidário: NÃO			
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa				
1	12,00	06/08/2018	SIM				0,00	0,00	0,00						

Cuiabá-MT, 05/06/2018 15:13:27

